



RESOLUÇÃO Nº 15/16-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto da UFPR e consubstanciado no Parecer nº 26/16 exarado pelo Conselheiro Tibiriçá Krüger Moreira, no processo nº 114715/2016-46, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Negar a solicitação de Lírío de Moura Moreira de isenção de pagamento de taxa para emissão de segunda via de certificado do Curso de Especialização em Construção de Obras Públicas – Turma 2006/2008.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente